



Conselho Municipal de Saúde-CMS/Rolândia - PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 03/2026, de 25 de fevereiro de 2026, do Conselho Municipal de Saúde de Rolândia.

O Conselho Municipal de Saúde de Rolândia- CMS/Rolândia, no uso de suas atribuições e fundamentado na Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90; Decreto n.º 7.508, de 28/06/2011; Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90; Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012; Lei Municipal n.º 3.590, de 20/12/2012,

CONSIDERANDO a apresentação do RDQA referente ao 3º quadrimestre de 2025 em Reunião Plenária Ordinária deste colegiado;

CONSIDERANDO que, após análise e discussão, o referido relatório foi submetido à apreciação do Pleno, tendo sido aprovado na reunião realizada em 24 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Homologado em 25 de fevereiro de 2026.

Guilherme Mendonça Mello Teixeira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Rolândia

Rua Duque de Caxias, 331 – Centro – Rolândia – Pr

CEP 86.600-109 - Fone: (43) 3906-1124 - e.mail: conselho.cms.sauderolandia@hotmail.com